



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 28, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/201.627/18;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e III da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alíneas *h* e *j* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre proposta de alteração da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, relacionada às funções, prerrogativas e garantias das carreiras da Polícia Civil no que concerne ao artigo 148 da citada lei requerida pelo Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso do Sul-SINPOL/MS, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 111501022, que a presidirá;
2. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022; e
3. Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 132514022.

Campo Grande, 04 de outubro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS